



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 018/2026

Em sessão Ordinária realizada no dia 6 de Julho de 2026, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, sob a Presidência do vereador Nestor Euzebio Kusz e secretariado pelo vereador Osmar Carlos Marinho, contou-se ainda com a presença dos vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Edelar José Samuel do Nascimento, Emerson Patric dos Santos, Leandro Jevinski e Rudinei da Rosa. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Na sequência, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, à qual foi aprovada por unanimidade. De imediato, deu-se início às matérias de iniciativa do Poder Executivo, o Presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI DE Nº 1.967 DE 22 DE JUNHO DE 2026** em que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos das crianças e dos Adolescentes, sobre o Conselho Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, sobre o Fundo Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre o Sistema Municipal de Garantia, Proteção e Atendimento Socioeducativo e do Conselho Tutelar. Não houve manifestação por parte de nenhum dos vereadores, portanto abriu-se a votação. O referido projeto foi **aprovado por unanimidade**. Após, o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 1.968 DE 22 DE JUNHO DE 2026** em que altera a Lei Municipal 1.759, de 15/06/2021 e dá outras providências. Houve manifestação dos seguintes vereadores: Osmar Carlos Marinho, Diego Schneider, Emerson Patric dos Santos, Carlos Ferreira Borges, Leandro Jevinski, Edelar José Samuel do Nascimento, Rudinei da Rosa, Altacir Torres e Nestor Euzebio Kusz. Feitas as devidas considerações, ficou deliberado que o referido Projeto permanecerá baixado com a finalidade de aprofundar a análise e detalhamento. Em sequência, deu-se início as matérias do Poder Legislativo, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura da **MOÇÃO de Apoio nº 002/2026**, de Autoria do Vereador Nestor Euzebio Kusz e demais subscritores em que pedem a conclusão do asfaltamento da Rodovia ERS-211, especificamente no trecho remanescente de aproximadamente 07 Km (sete quilômetros), que liga a Comunidade Linha São Paulo, em Campinas do Sul –RS, até a ponte sobre a Barragem do Rio Passo Fundo (divisa dos Municípios de Campinas do Sul – RS e Ronda Alta – RS). A referida Moção foi aprovada por **unanimidade dos presentes**, considerando que o Vereador Altacir encontrava-se temporariamente ausente da bancada no momento da votação. Não tendo mais matéria constante na ordem do dia, passou-se para as Explicações Pessoais, em que os vereadores em sequência, fizeram o uso da palavra: Emerson Patric dos Santos, Rudinei da Rosa, Osmar Carlos Marinho, Diego Schneider, Edelar José Samuel do Nascimento, Altacir Torres e Nestor Euzebio Kusz. Sendo que suas manifestações encontram-se registradas na



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

Íntegra na gravação em vídeo disponível no site oficial da Câmara Municipal de Erebangó e também no canal da instituição no YouTube. Por fim, o Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 de julho às 19 horas, conforme o horário regimental.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 6 de Julho de 2026.

NESTOR EUZEBIO KUSZ

Presidente da Câmara Municipal